

DECRETO N° 031/2023

Triunfo, 18 de julho de 2023.

**PONTO FACULTATIVO E DA
OUTRAS PROVIDÊNCIAS.**

O Prefeito Constitucional do Município de Triunfo, Estado da Paraíba, no uso das atribuições legais que lhe são conferidas pela Lei orgânica Municipal.

CONSIDERANDO que nos dias 21,22 e 23 de julho do presente ano acontece as festividades do Triunfest 20º edição, festa já tradicional em nosso Município de Triunfo.

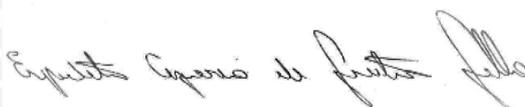
DECRETA:

Art. 1º. Fica decretado, ponto facultativo em todos as repartições públicas deste Município nos dias **21 e 24 de Julho de 2023 (Sexta e Segunda - feira).**

§1º- Permanecerão funcionando normalmente àquelas atividades tidas como essenciais;

Art. 2º. Esse Decreto entra em vigor na data de sua publicação, ficando revogadas as disposições em contrário.

Gabinete do Prefeito Constitucional de Triunfo - PB.



Espedito Cezário de Freitas Filho
Prefeito Municipal



PREFEITURA MUNICIPAL
TRIUNFO
Um novo tempo!

GABINETE DO PREFEITO



 Av. José Duarte de Sá, 19 Centro

 gabinete@triunfo.pb.gov.br

 www.triunfo.pb.gov.br

CNPJ 08.924.060/0001-02